

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003

PORTARIA Nº 0018/SULOG/ANTT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Superintendente Interino de Logística e Transporte Multimodal, Substituto, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso IV, resolve:

Art. 1º Cancelar a autorização existente e impedir, pelo prazo de 2 (dois) anos, a expedição de novas autorizações ao transporte rodoviário internacional, ao transportador relacionado no anexo a esta Portaria.

LUIS CLAUDIO SANTANA MONTENEGRO

Superintendente Interino de Logística e Transporte Multimodal - Substituto

LEI Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003
PORTARIA Nº 0018/SULOG/ANTT, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADO: SELMO DEGUIMAR COSTA
N ° DO PROCESSO: 50500.065268/2007-17
CNPJ: 359.877.156-87